

LIBERALISMO REACIONÁRIO
A INTOLERÂNCIA POLÍTICO/IDEOLÓGICA DO
PRINCIPAL INTÉRPRETE DO LIBERALISMO
BRASILEIRO NA IMPRENSA (JORNAL *O Estado de
S. Paulo*) EM RELAÇÃO AOS NOVOS PERSONAGENS
SOCIAIS À ESQUERDA NO ESPECTRO – PARTIDO
DOS TRABALHADORES E CENTRAL ÚNICA DOS
TRABALHADORES, OU O “OUTRO” DOS LIBERAIS

Francisco César Pinto da Fonseca

INTRODUÇÃO

A reflexão acerca do liberalismo do jornal *O Estado de S. Paulo*¹ secularmente intérprete autoproclamado do liberalismo vigente no país, implica num importante elemento para a compreensão do significado do pensamento liberal entre nós, notadamente no que diz respeito à concepção das idéias e práticas postadas à esquerda do espectro político/ideológico. Trata-se, conseqüentemente, da própria concepção de democracia do liberalismo brasileiro, tendo em vista

¹Nos referiremos majoritariamente ao jornal *O Estado de S. Paulo* de forma abreviada, como *O ESP*.

ser a imprensa em questão — no contexto maior dos meios de comunicação — de certa forma síntese das idéias desta importante corrente político/ideológica.

A caracterização do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), como “novos personagens e como o “outro” dos liberais, sintetiza um conjunto de questões colocadas durante a transição à democracia, notadamente no período compreendido entre 1984 e 1987, mas que contempla conseqüências verificáveis ainda hoje tanto à democracia quanto às entidades em questão.

O célere desenvolvimento econômico experimentado pelo país no período militar engendrou, mesmo sem o desejar, a criação de interesses sociais muito mais diversos e complexos do que os havido no pré-64. A modernização do capitalismo nacional, no intuito de transformar o país em “grande potência econômica”, por sua vez contribuiu para a transformação de segmentos proletarizados (e mesmo a criação de outros), atuantes especialmente nos setores dinâmicos da economia. Tais trabalhadores erigiram, em fins dos anos 70/início dos anos 80, entidades que expressavam esse dinamismo, representando um salto em termos de organização político/sindical no país.

Foram, portanto, o PT e a CUT que, deste período em diante, hegemonizaram — no universo do trabalho — a luta dos trabalhadores organizados. Atuando nos parlamentos e principalmente nos movimentos popular, social e sindical (paulatinamente também nos executivos), os “*novos personagens*” traduziam a disposição política de parte significativa dos trabalhadores em inserir-se à cidadania (aqui tomada em sentido amplo), o que, aliás, se verifica ainda hoje, quando dos 15 anos da fundação de ambas as entidades. Por outro lado, a expressão “novos personagens” procura demonstrar a diferenciação destas entidades e dos trabalhadores que representam em relação ao populismo vigente até 1964, pois a autonomia perante

o Estado e o empresariado significou efetivamente uma brusca alteração no âmbito do trabalho.

Já a caracterização de ambos como “o outro” dos liberais diz respeito antes de tudo ao fato de postarem-se à esquerda no espectro político/ideológico. Isto é, por professarem o primado da igualdade, seja por intermédio da adesão (real ou retórica) ao socialismo ou simplesmente por requererem maior participação no excludente crescimento econômico e no sistema político. A contenda clássica entre liberais (ou correntes à direita no espectro) e esquerda (em suas várias subdivisões) implica, para os fins deste trabalho, na observação de como os primeiros concebem a última: se legítima ou não sua existência intrínseca, e a partir daí, que tipo de consideração lhes fazem (aliados, adversários, inimigos etc.).

Concretamente, o PT e a CUT encarnam ao mesmo tempo a filiação ao pensamento à esquerda e a representação de vastos segmentos de trabalhadores, envolvendo-se na crucial relação com os empresários. Tal relação, por sua vez, ao implicar diretamente nos termos da produção/distribuição de riquezas, necessariamente colocou-se como ponto obrigatório na pauta da agenda da transição — afinal, a imprensa liberal analisada postula justamente a reprodução das relações sociais capitalistas. Resta-nos observar de que maneira e com que considerações.

A INTERPRETAÇÃO DA IMPRENSA LIBERAL (*O ESP*) DAS IDÉIAS E AÇÕES DOS REPRESENTANTES HEGEMÔNICOS À ESQUERDA NO ESPECTRO PT E CUT

Observar os posicionamentos do jornal em relação a estas entidades agregadoras de interesses dos trabalhadores não é tarefa simples tal o arsenal de argumentos, contra-argumentos, palavras de ordem etc. utilizados. A metáfora de uma “metralhadora giratória”, atirando todo o tempo contra o “outro” tem a dupla vantagem de mostrar tanto a magnitude das críticas, oposições, vetos e concitações,

como o sentido claro e concreto do embate político/ideológico. Toda a contrariedade do jornal para com estes agentes sociais será modelada por um complexo aparato retórico/ideológico, assentado em categorias e proposições maniqueístas e em concepções particularistas elevadas à condição de universais.

O conjunto dos posicionamentos de *O ESP* será por nós agrupado em categorias de argumentos da seguinte forma: a) caracterização político/ideológica do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT); b) concepção das ações e males que acarretariam à sociedade, notadamente as greves; c) críticas à atitude pusilânime dos empresários e especialmente das autoridades perante as ações e males do “outro”; e d) solicitação/aceitação do “entulho” autoritário/tutela militar para coibí-los e enquadrá-los.

As críticas ao PT/CUT, por um lado, são específicas, pois os observa enquanto agentes sociais (tomados em sentido amplo) concretos atuantes numa conjuntura política determinada; por outro lado, tais críticas referem-se ao âmbito mais geral do pensamento à esquerda no espectro ideológico. Este é considerado a antítese da liberdade, da democracia, dos valores ocidentais e cristãos e do capitalismo.

A) A CARACTERIZAÇÃO POLÍTICO/IDEOLÓGICA DO PT/CUT

Ambas as entidades são tidas como faces da mesma moeda ideológica,² por excelência radical, totalitária e contrária ao modelo liberal/democrático, garantidor das liberdades e dos direitos fundamentais, entre eles a propriedade, o sufrágio universal, a pos-

²É importante observar que, para *O ESP*, somente o liberalismo não se caracteriza como ideologia, e sim como “doutrina”. Todas as demais correntes político/ideológicas desvirtuariam a “verdade”, concebida no singular, pois apanágio dos que compreendem a sociedade a partir das premissas liberais.

sibilidade de expressão e associação, entre outros. Basicamente, portanto, quando se refere a um destes agentes automaticamente o outro está contemplado, pois “a CUT é o PT com uma sigla diferente”. (11/01/86) Assim, ao afirmar ter sido encontrado (pois esquecido por um dirigente sindical que atuara na paralisação de uma fábrica em São Paulo) um certo “Manual de Adestramento para Dirigentes Sindicais”, distribuído por ambas as entidades a sindicalistas e representantes dos trabalhadores no interior das empresas com vistas a, detalhadamente, sabotar os locais de trabalho, alerta para o fato de que:

“Cada vez mais o Partido dos Trabalhadores dá demonstrações cabais de que não apenas está despreparado para o regime democrático, mas é avesso, intrinsecamente, à democracia e a seus métodos habituais de atuação e participação política e/ou sindical. (...) para esse partido, os lemas básicos são ‘quanto pior, melhor’, ‘ponha-se fogo no circo’, ou expressões que se assemelham. (...) Cada vez mais imatura, provocativa, primariamente agressiva, bitoladamente intransigente e totalitariamente prepotente se vai mostrando essa agremiação, que, revelando desprezo absoluto pelas reivindicações trabalhistas legítimas, parece preocupar-se, com exclusividade, em acirrar ao máximo sua desejada ‘luta de classes’, pelo que se transforma em uma escola de desestabilização política (...)” (07/10/84, grifos nossos)³

Para além de qualquer dúvida que se possa ter acerca da veracidade de um manual oficial dessa envergadura de um partido e, em existindo, de sua perda – devido às implicações que lhe pudessem trazer, exigindo conseqüentemente segurança e sigilo, e também da

³Não seguimos o critério cronológico de citação dos editoriais tendo em vista estar a temática abordada espriada por todo o período observado. Assim, a forma aludida de organização das posições da imprensa em questão requer necessariamente que se despreze a ordem de publicação dos editoriais.

existência do termo “adestramento”, via de regra é utilizado apenas para domesticação e treinamento de animais, adquirindo uma conotação pejorativa fora desse uso, o que indica sua provável não utilização por qualquer agremiação; para além de tudo isso, o que nos importa é a visão a respeito do “outro” acima expressa. Assim, é oportuno adiantar que o conjunto de críticas efetuadas pelo jornal ao longo do período de observação deste trabalho corroboram inteiramente a passagem acima.

Duas posturas parecem, desde já, evidenciar-se. A primeira diz respeito aos termos duros, ácidos e incisivos com que trata o “outro”, não medindo palavras para opor-se-lhe radical e violentamente; a segunda refere-se a uma posição de extrema relevância devido aos desdobramentos que daí advêm: concebe o “outro” como intrinsecamente contrário à democracia. Portanto, se sua natureza é autoritária, qualquer ação que desenvolva, especialmente nas nevrálgicas relações entre empresários e trabalhadores, estará naturalmente, para *O ESP*, destituída de legitimidade democrática.

É múltipla a caracterização do partido e da central sindical, realizadas pelo jornal, no tocante às filiações políticas historicamente existentes. Ora são fascistas, nazistas, stalinistas (no âmbito do totalitarismo), ora são anarco-sindicalistas, querem a anarquia, a desordem, a anomia (no contexto do anarquismo), ora são foquistas e ora participam do jogo democrático, com vistas, no entanto, a aproveitar-se de suas franquias para destruí-lo e instaurar-se um regime socialista.

A visão que gera essa multiplicidade demonstra ser ao mesmo tempo panfletária e fidedigna de suas concepções, seja pelo fato de identificá-los sucessivamente a essas correntes, não fixando-se numa posição, seja por associar, de forma concomitante, duas ou mais dessas características, quando sabe-se ser, por exemplo, a matriz centralizante por excelência antitética à matriz anárquica. O pertencimento a esta ou aquela corrente faz com que as estratégias delas decorrentes se diferenciem. Para *O ESP*, contudo, ao versar sobre

greves, especialmente a greve geral, afirma ser esta:

“(...) o sonho dos cutistas e petistas, inspirados no anarco-sindicalismo do fim do século passado e começo deste (...) O grevismo, praticado a esta altura das coisas, é mera continuação do stalinismo nos seus piores períodos; é a tentativa de impor à sociedade a vontade de alguns poucos (...)”.
(03/12/86, grifos nossos)

A junção destas duas vertentes, entre outras, enquanto prática política, representa a associação de incompatibilidades históricas. À promoção da greve, contudo, ira maior do jornal, não faltarão epítetos, mesmo que não afinados histórica e ideologicamente. Afinal, o PT e a CUT demonstrariam *“sua afeição a um estilo de procedimento que se poderia qualificar como bonapartista hitlerista”*. (15/06/84, grifos do jornal)

Como se percebe, a retórica do jornal apresenta-se como uma “metralhadora giratória”. O mais importante, porém, nesta questão, diz respeito ao fato de *O ESP* nunca ter apontado esta incoerência histórico/ideológica tanto da convivência como das práticas simultâneas de tantas e tão contrastantes correntes políticas no interior do “outro”. O que significa, portanto, ser uma mixórdia produzida com vistas a influenciar seus leitores no contexto de um construído ambiente conspiratório. Observe-se que *O ESP* envolve-se inteiramente em tal ambiente ao referir-se ao “outro”. Assim, em tom grave de alerta, tendo em vista as eleições que elegeriam os constituintes em novembro de 1986, chama a atenção da sociedade:

“Ninguém duvida de que as greves que evoluem em São Paulo obedecem ao empenho de testar resistências e ver se está mais próxima a oportunidade de disseminar a desordem e instalar o caos. (...) segundo tudo leva a crer, os estrategistas do partido dedicam-se à tarefa de levá-lo a assumir posições radicais, que criem confusão generalizada e desacreditem as eleições aos olhos do povo [devido à suposta péssima performance eleitoral dos petistas, fazendo com que FCPF] (...)”

alegando falta de garantias, perseguições, etc. dizem de correr ao governo estadual.(...) Nesse contexto, greveismo e manifestações de inconformidade com a ordem vigente, para explicar que o poder deve ser tomado na marra, correspondem à tática cujos efeitos não devem ser menosprezados, pois sacrificam a economia, em plena transição, e depreciam a consulta às urnas, quando mais se deve valorizá-la, no interesse da democracia. O PT é neste instante uma milícia [esta tratativa deve-se a supostas ações violentas de membros do partido e da central sindical na deflagração das greves - FCPF], aguerrida e disposta a tudo. A História mostra que é imprudente subestimar as milícias. (23/07/86, grifos nossos)

Esta longa passagem demonstra claramente o quanto o jornal procura formar uma imagem do “outro” radicalmente perversa, eminentemente conspiratória (reafirme-se), por excelência deletéria dos valores e interesses de uma sociedade democrática.

É muito interessante comparar, contudo, os reclamos e críticas de *O ESP*, feitos à mesma época do editorial reproduzido acima (julho de 1986), com, justamente, o caráter conspiratório do Governo Sarney relacionado às crises de abastecimento em consequência do Plano Cruzado. Os fragmentos do editorial que exibiremos a seguir adequam-se com exatidão à própria postura que adota perante o “outro”, pois:

“(...) o próprio dos regimes autoritários que marcham para o totalitarismo é descobrir conspirações. (...) Quando no Executivo se criam teorias conspirativas, e os serviços especiais fornecem indícios para demonstrar que os conspiradores existem, a Nação deve colocar-se em guarda, porque o trem da história começou a descer o plano inclinado do totalitarismo”. (18/07/86, grifos nossos)

Isso significa haver quase sempre conspirações e conspiradores, alguns facilmente identificáveis e outros não considerados como tal, apesar de adotarem, estes, a mesma prática e o mesmo discurso. Trata-se de uma estratégia corriqueira do jornal, sendo que sua uti-

lização dá-se com variados motes, em situações diversas. Não queremos negar, com isso, certas posturas dogmáticas e antidemocráticas destes “novos personagens”. Afinal, a construção da democracia é um processo e, como tal, complexo e sinuoso, até por que o legado de um extenso regime militar não se desfaz rapidamente, inclusive para o próprio jornal. Outra coisa, contudo, é a formulação de uma imagem monolítica, potencializada pela tentativa de criação obsessiva de inimigos conspirando contra a sociedade. É de fundamental importância notar, no entanto, que a visão de mundo de *O ESP*, associada ao sentido estratégico com que procura atuar durante a transição – advindos dos interesses sociais e políticos que defende – parece responder pela rígida divisão maniqueísta que faz das idéias e dos agentes sociais.

A pluralidade de caracterizações do “outro”, convergentes porém no que tange à sua essência, apresenta ainda outras variações. Possuiria o PT “*um ou vários grupos de foquistas (adeptos da teoria do foco de agitação), ateus, leigos ou não, que desprezam a atividade política e a têm como exemplo daquilo que Lênin certa feita chamou de ‘cretinismo parlamentar’*”. (08/06/85, grifos do jornal) Desconfia o jornal da suposta desconfiança do partido e da central sindical em relação à aceitação do jogo liberal/democrático.

Quando do assalto a uma agência bancária em Salvador por membros de uma facção do PT, aparenta considerar este partido cindido em duas faces, uma afinada ao aludido jogo liberal/democrático, outra perfilhada à subversão (violência). Ocorre, contudo, como veremos a seguir, tratar-se apenas de uma divisão aparente, pois tanto o sentido como o tom do editorial convergem para o caráter (intrínseco, reafirme-se) totalitário do partido, pois:

“(...) os petistas têm de decidir-se: ou acompanham as facções que se encaminham para o terrorismo e se apartam das normas do Direito Positivo vigente para, honesta e coerentemente, deixar de colher vantagens que ele oferece a quantos o observem, ou descartam os grupos em questão e

singram a estrada real da ordem. Não há meio-termo. O que não se pode tolerar é um tipo de esperteza que levaria a tirar partido de tudo, de assaltos que constituem crime perante a lei (...) e de horários gratuitos, requeridos à justiça eleitoral, em cumprimento à lei. (...) tudo é lucro: se der certo, chega-se mesmo ao poder e subverte-se de cima para baixo; se não der, subverte-se de baixo para cima!”. (22/04/86, grifos nossos)

Promover a subversão, por meios legais ou não, é, portanto, uma característica do “outro” que, além do mais, se espelharia no *“totalitarismo de Cuba e da Nicarágua sandinista, os quais são, justamente, os ‘modelos’ de regime político-econômico seguidos pelo PT”*. (10/04/86)⁴

Em verdade, para o jornal os “novos personagens” teriam uma concepção de democracia que se opõe frontalmente à “verdadeira” democracia, isto é, adotariam o “plebiscitarismo” (democracia direta) em detrimento da democracia representativa. Um dos pontos centrais das críticas que faz aos “novos personagens” ao concebê-los um caráter autoritário passa necessariamente pela visão que o jornal formula da democracia direta, tida por excelência como antitética à representação clássica. Várias formas assumiriam, no “outro”, esta concepção direta da democracia, como indicam os (pejorativos) termos “assembleísmo”, “participacionismo” e “plebiscitarismo” cunhados pelo jornal. Se corriqueiramente este será um tema importante tratado nos editoriais, adquirirá maior relevo

⁴A atuação político/ideológica ostensiva do jornal é observada, uma vez mais, ao reproduzir, encartando em suas edições, por longo período o panfleto anti-sandinista “Nicarágua Hoy”, produção dos “contras” anti-sandinistas financiados pelos EUA. Na secular história de *O ESP*, contudo, participações diretas e ostensivas, em vários sentidos, se inscreveram como fatos políticos relevantes, tais como o empenho para a fundação da Universidade de São Paulo, a participação na chamada “Revolução Constitucionalista” e as conspirações que culminaram no golpe militar de 1964, entre outros.

ainda quando dos debates acerca das prerrogativas do Congresso Nacional Constituinte. Assim:

“Na ânsia de vulnerar esse mesmo princípio da representação popular é que o manifesto de lançamento do PT advoga ‘formas plebiscitárias de governo’. Constitui ideal da antidemocracia pôr na rua massas humanas açuladas por demagogos profissionais e atribuir a elas a decisão dos problemas políticos, em nome do povo.(...) [também a instituição das “emendas populares” criaria o caos, FCPF pois:] O regimento [da Constituinte] a consagraria e o resto viria, como na Revolução Francesa, no bojo do Governo da Assembléia. (...) [já o plebiscito, proposto para vigorar na nova Constituição - FCPF -, a Constituinte:] se se apressar a abrir mão dessa soberania, se arriscará a ver-se encilhada por pressões espúrias, a exercer-se de fora para dentro, também sob o exemplo do que ocorreu na Revolução Francesa... [as conseqüências seriam] o sacrifício da ordem e, em seguida, da liberdade. Não foi assim com o Terror (...) e o Comitê de Salvação Pública decidindo sobre a honra, o patrimônio e a vida de todos os franceses?”. (17/02/87)

Se o significado da Revolução Francesa é importante para o pensamento do jornal em vários aspectos,⁵ sempre negativos, a questão da participação direta como uma manifestação “plebiscitário/assembleística” é um ponto crucial justamente por contribuir para desnudar sua concepção de democracia. Esta teria de se circunscrever rigidamente à relação representação parlamentar/eleitor.

Daí a ênfase ao fortalecimento dos partidos políticos e do Parlamento enquanto instituições vitais à vida democrática; a recusa

⁵Guardadas as circunstâncias históricas, paradoxalmente tendo em vista seu caráter burguês - as críticas de *O ESP* à Revolução Francesa se assemelham, em parte, às críticas de E. Burke, que, como se sabe, é o fundador do conservadorismo e da reação, pois propugnava a configuração aristocrática da sociedade. Cf. BURKE, E. *Considerações sobre a Revolução em França*, UnB, Brasília, 1982.

à prerrogativa ao voto do analfabeto, por não contribuir para o aperfeiçoamento da democracia representativa possibilitadora da ascensão dos “melhores e dos mais capazes”⁶ e a oposição ao parlamentarismo, por não manter a separação, harmônica e independente, entre os três poderes.

O PT e a CUT, ao atentarem contra a democracia representativa, além de outras ações violentas, seriam, segundo o jornal, “carbonários”. Já as duas cidades administradas pelo PT no período em questão — Fortaleza e Diadema —, ao adotarem tais formas plebiscitárias, seriam o paradigma da incompetência política e administrativa. As prefeituras petistas não saberiam lidar com os problemas típicos de uma cidade nem teriam capacidade para resolvê-los, pois “*não seriam duas prefeituras comandadas pelo PT que haveriam de descobrir as melhores fórmulas de solução...*”. (22/04/87) Por outro lado, quando as populações daquelas cidades se posicionassem contrárias a certos atos dos executivos petistas, estes recusariam o diálogo e agiriam com violência, utilizando-se de “pelotões” compostos por militantes petistas, cutistas e da “Igreja Progressista”. Assim teria agido o prefeito de Diadema por causa da resistência dos moradores de um bairro que teriam rechaçado a construção de uma usina de lixo nas cercanias de suas casas. Isto é, teria ordenado a “invasão” do referido local; como houvera resistência, uma máquina de terraplanagem teria sido lançada contra os opositores, ferindo vários deles. Portanto: “*Incompetência e truculência para dizer o menos: eis mais uma demonstração de como o PT governa...*”. (idem)

⁶O mote “os melhores e mais capazes, venham de onde vierem” é constantemente utilizado pelo jornal como forma de requerer hierarquia social nos mais diversos setores da sociedade — da educação à ocupação do aparelho do Estado. Demonstra a filiação ao “darwinismo social” e a concepção hierárquica, meritocrática, conservadora e tradicionalista de seu projeto político, tomado em sentido amplo.

Não bastassem o “plebiscitarismo”, a “incompetência” e o uso da “violência”, seriam também, o “outro” e suas administrações, corruptos. Tendo no pensamento de T. Hobbes uma referência para também caracterizar o “outro”, se utiliza de certas categorias deste pensador para tanto. Assim, à aludida corrupção como característica associa-se o caráter hobbesiano, que lhe diferenciaria, pois quereria:

“transformar sua cidade num laboratório de crises; o impulso de fazer da administração um Leviatã a impor medo aos cidadãos [o que estaria fazendo com que a classe média estivesse se mudando das cidades administradas pelo partido - FCPF]; a tendência fascista a criar ‘milícias operárias’ para coagir os adversários. Esta é a diferença entre um prefeito petista acusado de corrupção [o que significa que o PT, ao chegar ao poder, não teria pruridos em se utilizar das benesses e regalias do poder - FCPF] e um prefeito não-petista também acusado de corrupção: o primeiro é fascista (...)”. (12/08/86)

A categorização hobbesiana, como dissemos, serve a diversos fins no embate contra o “outro”. Assim, a CUT, através de seu presidente veria o mundo

“como um Hobbes mais pessimista o veria: cada um é o lobo do outro, sobrepondo o seu direito a sobreviver à necessidade de pactuar as formas de assegurar a sobrevivência. Este tipo de pensamento que coloca a luta em primeiro lugar (...) já foi batizado no mundo moderno: fascismo”. (04/08/87)

Como se observa, uma vez mais *O ESP* associa dois conceitos díspares, que não possuem relação histórica nem conceitual. Isto porque o pensamento de Hobbes refere-se, no contexto do jusnaturalismo contratualista, ao apoio às monarquias absolutistas do século XVIII; já o fascismo, fenômeno do século XX, representou uma resposta à desagregação econômica e social em países derrota-

dos na I^a Guerra Mundial, resultante, esta, de disputas imperialistas de um capitalismo já desenvolvido. A violência, o poder concentrado no Estado e a manipulação das massas, neste regime, não guardam qualquer relação com o absolutismo pré-capitalista hobbesiano, referenciado que estava a sociedades onde a diferenciação das esferas pública e privada ainda estava por se fazer, tendo na visão psicolizante do homem, necessariamente pré-sociológica, o método de compreensão do mundo.

Somente uma postura panfletária ou, alternativamente, radical, permite explicar tais “erros” histórico/conceituais; conseqüentemente, descartamos qualquer hipótese ligada à ausência de conhecimento, pois o jornal demonstra claramente pertencer aos estratos intelectuais superiores, como, a rigor, sempre deixou implícito.⁷

A última das características significativas imputada aos “novos personagens” diz respeito a um elemento fundamental na sociedade capitalista, e enfaticamente ressaltado pelo jornal: a necessidade do cumprimento de todo e qualquer contrato acordado, constantemente por eles desrespeitados, contudo. Especialmente as greves, promovidas além do mais com intuito subversivo, desestruturariam um dos pilares da economia capitalista, que:

“(...) repousa no cumprimento dos contratos. (...) Eles sabem que as greves durante a vigência dos contratos de trabalho, sobre ser ilegais, ferem o sistema na área mais sensível, que é a credibilidade. (...) Se não houver consciência de que o respeito aos contratos é indispensável à convivência harmônica dentro da empresa, não será possível garantir a continuidade do regime democrático, que assenta no respeito

⁷O elitismo é uma das características mais marcantes do jornal, expresso pela linguagem eupolada, pela sisudez gráfica e, principalmente, pelas posições que adota. A fundação da Universidade de São Paulo, orgulho primeiro do jornal, sintetiza um conjunto de imagens e significados que expressa claramente tal elitismo.

ao contrato maior passado entre todos os cidadãos, consubstanciado na Ordem Jurídica. (...) Se não houver respeito aos contratos de trabalho, não poderá haver produção, criação de riqueza, manutenção dos empregos. Será difícil convencer os operários de que a CUT os está levando para um beco sem saída, destruindo conscientemente a economia do país?"
(13/12/85)

A importância do cumprimento dos contratos em geral e do contrato de trabalho em particular é perfeitamente coerente com a tradição liberal advinda da “*ordem burguesa*”. Isto porque o liberalismo clássico procurou “horizontalizar” juridicamente as classes sociais, propugnando a supressão de suas diferenças no mercado. Daí o contrato de trabalho ser essencial para o funcionamento do sistema capitalista, pois sinaliza que o mercado balizou os agentes econômicos, dando-lhe (ao sistema) previsibilidade e confiança de que os acordos serão cumpridos, entre outras seguranças. Como vimos, esta característica básica da configuração liberal estaria sendo subvertida pelos “novos personagens”, interessados na edificação de um regime totalitário, em nome, contudo, da melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Por fim, procuraremos demonstrar o autoritarismo do jornal pelas suas próprias palavras, isto é, por meio de estratégias que criticara acidamente como pertencentes ao “outro”, mas que, como veremos, são por ele próprio adotadas. Trata-se do episódio do fechamento, pelo governo sandinista, na Nicarágua, do jornal de oposição **La Prensa**. Como já expusemos, Cuba e Nicarágua, segundo o *O ESP*, seriam os modelos de regime que o “outro” queria implantar no Brasil. Assim, ao comentar o apoio da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) a tal empastelamento, observa o paradoxo dos que defendem a liberdade no Brasil, mas apóiam a censura dos regimes à esquerda, e que seria extensivo aos agentes à esquerda, notadamente o PT e a CUT. Afirma, então, ser típico dos totalitários o mote do iugoslavo Marechal Tito: “*Democracia é a vontade do povo e não a*

liberdade de seus inimigos'. Nunca foi difícil aos ditadores identificar os inimigos do povo...". (02/07/86)

Note-se que tal mote é implícita e explicitamente imputado ao “outro” por *O ESP* em diversas ocasiões, como atesta a concepção que faz daquele. O revelador é observar que o próprio jornal elege “seus” inimigos, pretendendo, contudo, que sejam inimigos da “nação”. Assim, ao afirmar que a executiva da CUT, em seu 2º Congresso Nacional, supostamente iria propor ao plenário “*o fim da propriedade privada e a invasão de todas as terras mal aproveitadas*” – estas, além do mais, a partir de critérios eminentemente arbitrários, prevê que

“(...) a sociedade brasileira não pretende, não deseja, nem aceitará a subversão total, o caos pretendido pela CUT. Ela saberá defender a democracia contra seus verdadeiros inimigos, agora tão veementemente declarados. (...) Ademais (...) por trás desse deliberado programa de violência (...) pode estar a intenção de rearmar o braço odioso que fez explodir as bombas no Riocentro (...)”. (08/07/86, grifos nossos)

A clareza da passagem acima, enredada num perene ambiente conspirativo/persecutório de que já falamos, identifica no “outro”, explicitamente, sem meias palavras, o inimigo do povo, à guisa dos ensinamentos do Marechal Tito, paradigma, para o jornal, reafirme-se, da prática totalitária.

Com isso, percebe-se que *O ESP*, de acordo com sua própria lógica e palavras, perfilha na mesma posição que diz condenar. O mais importante, contudo, é que aos inimigos, diferentemente dos adversários, é necessário o banimento, a exclusão. É igualmente importante observar que esta postura de eleger inimigos se dá, como é praxe no jornal, através de categorias universais – no caso a Sociedade, o Povo, a Nação...⁸

⁸A constante utilização de categorias universais, como Povo, Nação, Bem Comum, entre tantas outras, tem a função, em *O ESP*, de univer-

Ressalte-se, finalmente, o fato absoluto e irrevogável do jornal jamais conceber o “outro”, para qualquer efeito e em qualquer circunstância, como legítimo representante de certos segmentos sociais, possuidor de uma prática e de uma ideologia “*simplesmente diferente*” da sua. A diferença é encarada à guisa de outro mote autoritário, afirmador da proposição de que quem não está de um certo lado (no caso, do jornal), logo está contra o mesmo. Não existiria diferença e sim dicotomia. De certa forma a política se daria na clássica relação “amigo-inimigo” (formulada, na Ciência Política, na obra de Carl Schmidt).⁹ É claro que a retórica se encarrega, pelos instrumentos delineados, de justificar as posições adotadas, mas que são, como vimos tentando demonstrar, expressão da defesa de certos interesses sociais por excelência excludentes (política e economicamente), portanto não democráticos. Por seu turno, a prática *também* panfletária certamente contribui para a maior coloração do quadro delineado.

salizar uma visão particularista do mundo – o que necessariamente contempla os interesses que defende, notadamente referentes à reprodução das instituições e das relações sociais capitalistas, não defendendo, conseqüentemente, interesses corporativos. Tal (estratégia de) universalização tem sido comum a diversas correntes ideológicas, das quais, no Brasil, os liberais/conservadores têm se destacado. Na Constituinte de 1946 (que apresenta-se como um importante momento comparativo), tal estratégia foi analisada por ALMINO, João, *Os democratas autoritários – Liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituição de 46*, Brasiliense, São Paulo, 1980.

⁹Um regime democrático se caracteriza, entre outros elementos, pela tolerância entre opositores, que fundamentalmente se encaram como “adversários”, tendo a pacificação das guerras religiosas historicamente contribuído para tanto. Já a transformação dos “adversários” em “inimigos” é típica dos regimes autoritários/totalitários. Cf. BOBBIO, N., *O futuro da democracia – uma defesa das regras do jogo*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1986.

B) AS GREVES E AÇÕES EM GERAL DO "OUTRO" COMO MALES À SOCIEDADE

Aqui também uma variedade de argumentos e contra-argumentos será desfiada, tendo na paralisação do trabalho um tema recorrente e alçado à categoria de principal problema nas relações capital/trabalho devido às conseqüências que acarreta. Serão os "novos personagens" combatidos, portanto, tanto por sua natureza (como vimos acima) como por suas ações.

O ESP afirma serem as greves legítimas como instrumento de pressão dos trabalhadores desde que acionadas como último recurso no caso de impasse nas negociações com os patrões. No Brasil, contudo, *"a greve é hoje ato de hostilidade que inicia qualquer conversa"* (09/01/86). Note-se que a afirmação da legitimidade se tornará vazia de sentido, como veremos a seguir, devido ao conjunto de objeções e impedimentos que será interposto à sua utilização.

O nível de produção da economia, as circunstâncias políticas, o primado da Nação e do Bem Comum sobre os interesses corporativos, entre outros, deveriam ser relevados antes que se partisse para a greve. Assim, por causa da doença de Tancredo Neves, a greve dos metalúrgicos do ABC paulista fora concebida como

"impatriótica e inoportuna, no momento em que o presidente eleito se debate entre a vida e a morte e o País imerge mais fundo na maior crise econômica de sua História".
(16/04/85)

A utilização desta categoria universal e subjetiva – a Pátria e seu qualificativo, o patriotismo –, pois passível de manipulação de acordo com interesses os mais díspares – é estratégia usual especialmente na abordagem dos movimentos grevistas. Variam, contudo, os motivos de transgressão a este mote universal. Por isso, o jornal indaga e ao mesmo tempo, responde a respeito da greve nas refinarias da Petrobrás, tendo em vista estar caracterizada esta empresa como "serviço essencial" e, portanto, proibida por lei:

“Falta patriotismo para compreender que neste período de transição é extremamente perigoso para todos insistir em greves deflagradas e conduzidas ao arrepio do Direito, a fim de impor o atendimento de reivindicações cuja observância importa em descrédito da autoridade? Parece que falta, sim”.
(14/03/87, grifos do jornal)

A passagem acima, além de demonstrar um dos usos do universal “Pátria”, demonstra que as greves conduzidas pelo “outro” são ilegais, pois não observam os preceitos constitucionais. Igualmente, a circunstância da transição, agravante do quadro político e econômico, também não seria relevada.

Ambas estas “não-observâncias” se articulam, isto é, deveria o “outro”, antes de tudo, respeitar a lei que proíbe greves em setores considerados essenciais, sendo que a transição política apenas reforçaria a necessidade deste respeito, devido à delicadeza da situação política. Ora, isto implica na *“diluição da transição política enquanto momento-chave e necessariamente diferenciado para o reordenamento das instituições e do jogo político”*. Tanto o cerceamento por duas décadas dos interesses dos trabalhadores como o fato do escopo da transição ser a possibilidade de expressão de interesses e posições díspares são desprezados pelo jornal. O que resulta na *“transição enquanto sinônimo de continuidade; logo, seu ponto de chegada equivale ao de partida.”*¹⁰

Muitas greves possuiriam objetivos políticos subjacentes às reivindicações trabalhistas, desvirtuando completamente a atuação sin-

¹⁰Equilíbrio, moderação, pertencimento ao “centro” no espectro político/ideológico, ausência de qualquer movimento radicalizante etc. são classificações que *O ESP* requer a todos os segmentos sociais. É esta, além do mais, a imagem que possui de si mesmo, por mais que historicamente tivesse radicalizado e conspirado quando sentiu que os interesses que defendia estavam em perigo, como em 1964. O mote burkeano “mudar para conservar” é, certas vezes, igualmente utilizado pelo jornal. Cf. BURKE, E., *op. cit.*

dical. Estes objetivos políticos também seriam variados: poderiam querer influenciar certas conjunturas, provocar outras, conturbar o jogo democrático, contestar as autoridades e o próprio sistema capitalista, entre outros. Assim, a decretação do “estado de greve” pelos metalúrgicos do ABC a um mês das negociações com os empregadores, e que implicara no “impedimento”, decidido pelo sindicato, à realização de horas-extras, como forma de pressão, significaria que

“o objetivo da CUT não é mais conseguir aumentos de salários (...) a greve é o instrumento para eleger os homens do PT à Assembléia Nacional Constituinte. (...) A CUT vai fazer de sua campanha salarial (...) um grande movimento político”. (04/02/86)

Quase sempre, por extensão, as greves, por mais que suas pautas se circunscrevessem à demandas salariais como “aumento real de salários, trimestralidade, férias em dobro, jornada de 40 horas semanais, salário profissional e piso salarial” (idem), seriam, ao mesmo tempo, irrealis às possibilidades da economia do país e trariam em si objetivos políticos inconfessáveis. O mais grave desses objetivos políticos diria respeito à tentativa de derrogar o regime democrático e o capitalismo, instigando para tanto a violência nos movimentos grevistas. Assim:

“Se há uma greve que é política - e, todas, em maior ou menor grau, acabam servindo a outros interesses, não exclusivos das partes legitimamente envolvidas - é a dos bóias-frias de Guariba. (...) [que] tornou-se, para alguns, um marco revolucionário. (...) [seria] um enfrentamento que, como uma gigantesca chantagem, extrapola a relação capital-trabalho para afrontar populações inteiras e, principalmente, um projeto de entendimento nacional [o Pacto Social - FCPF] (...)

(...) há, em marcha, um plano nada amador de convulsão social no campo, para tentar, ao mesmo tempo, ampliar as bases do diminuto PT e consumir um exemplo violento de contestação. [os líderes do PT e da CUT seriam - FCPF]

abutres travestidos de 'sindicalistas'". (08/01/85, grifos nossos).

Como se observa, se as greves em si, sejam urbanas ou rurais, contemplam interesses exógenos aos das duas partes diretamente envolvidas, retirando da contenda o jogo simples da negociação objetiva e delimitada, as de caráter marcadamente político, assim como as ações em geral promovidas pelos "novos personagens", seriam nefastas à sociedade. Isso porque, no Brasil, *"a guerrilha, urbana e já agora rural, atinge o objetivo de criar mortos e instaurar a subversão* (12/07/86), caso da disputa por terras em Leme, interior de São Paulo (fora do âmbito da reforma agrária). Apesar das greves serem mais enfaticamente ressaltadas, os movimentos sociais como um todo, capitaneados pelo "outro", seriam também importantes, pois demonstrariam os efeitos perversos, no caso as mortes, as quais deveriam ser creditados exclusivamente ao "outro".

As greves, contudo, assumiriam em certas circunstâncias dimensões absolutamente irracionais, como a chamada "Operação Cambalacho", havida na Autolatina, podendo ter como conseqüência a fuga das empresas de capital estrangeiro do país. Ocorre que a irracionalidade seria traço distintivo do "grevismo", isto é, daqueles que fazem a greve pela greve, não se importando pela adequação entre mercado de trabalho e crescimento populacional. Aos líderes sindicais do ABC paulista, por seu turno, *"não lhes agrada serem tidos como moderados, preocupados em obter para os trabalhadores aquilo que é necessário e possível"* (30/10/87, grifos nossos). As ações do "outro" seriam, portanto, descabidas e irracionais, pois políticas, visando pressionar pela saída do capital estrangeiro. Por sua vez, as propostas por Greve Geral seriam inoportunas e absurdas, pois *"o país necessita realmente de trabalho para vencer a crise em que está mergulhado"*. (30/07/87)

As diversas greves, além das invasões a terrenos e terras ocorridas em locais diferentes, no campo e nas cidades, serão vistas pelo jornal como *articuladas* pelos "novos personagens", isto é, não ocor-

reriam tendo em vista a reivindicação específica e autônoma de suas demandas. Ao contrário, seriam programadas, de forma concatenada, para provocar o caos, demonstrando:

“o clima de conturbação que se pretende disseminar por toda a parte e [que] pode ser medido por intermédio de uma linha que liga pontos esparsos, de que vale a pena lembrar alguns cujos nomes o leitor recordará sem esforço: Guariba [greve dos “bóias-frias” - FCPF], São José dos Campos [onde a CUT teria aprisionado, em forma de cárcere privado, aqueles que não aderiram à greve - FCPF], Salvador [assalto ao Banco do Brasil, entre outros - FCPF]”. (12/07/86)

Esta articulação, teleologicamente pensada a partir de um centro único, *“trata-se de tentativa de subversão mesmo, pela qual devem ser inteiramente responsabilizados esses dois grupos de empedernidos marginais da democracia”* (20/08/86, grifos nossos).

Os termos ácidos utilizados acima dão bem o tom da oposição do jornal ao “outro” no que diz respeito a mais essa caracterização de suas ações. Enfatize-se que certas adjetivações utilizadas implicam numa contenda que extrapola o universo das lutas em uma sociedade democrática, onde os contendores devem necessariamente encarar-se como adversários. As circunstâncias, tanto ao nível do jogo político como das vicissitudes da economia, seriam sempre aproveitadas pelo “outro” como forma de acirrar lutas e produzir conturbações que aguçassem as incertezas. As greves no período do Plano Cruzado - por aumentos de salário numa economia de preços congelados - não teriam fugido a este *script*, sendo *“as reivindicações dos grevistas (...) inteiramente descabidas no quadro da atual conjuntura”*. (22/06/86) Até a fiscalização de preços teria sido utilizada contra a livre-iniciativa.

Todas essas ações do “outro”, notadamente o uso desmedido das greves como um todo, “políticas” ou não, trariam conseqüências deletérias (males) à economia, às empresas nacionais e estrangeiras, à

autoridade do Estado (concitada a reagir), aos trabalhadores grevistas demitidos e suas famílias, à “harmonia social”, ao consumidor, ao progresso... Os grevistas, muitas vezes ou não, saberiam ou não se preocupariam, pois, com os seguintes efeitos concretos:

“As greves destes últimos dias e as que seguramente não de seguir-se, deixarão o país mais fraco no plano econômico. Exportações deixarão de ser feitas, algumas delas podendo até abalar a credibilidade do país nos mercados externos; gastos com as despesas fixas, sem contrapartida de produção, obrigarão a uma alta maior dos preços; faturamentos não consumados afetarão as receitas dos governos federal, estadual e municipal, os quais serão levados a reduzir mais ainda seus investimentos; os dias de greve não pagos restringirão o poder aquisitivo, produzindo reação em cadeia nos outros setores”. (25/04/85, grifos nossos)

Tais conseqüências encaixam-se perfeitamente àquilo que A. Hirschman denominou como “Teses da ameaça e da perversidade”,¹¹ pois os males produzidos à sociedade como um todo seriam incomensuravelmente superiores aos eventuais ganhos dos trabalhadores em greve, repercutindo inclusive neles próprios. Assim, as greves passariam a ameaçar certos “ganhos sociais” já consumados bem como perverter o que se almejava – maior poder de compra e melhor qualidade de vida –, piorando sensivelmente situações que se queriam reverter.

¹¹A. Hirschman, em *A retórica da intransigência*, classifica os três principais argumentos (que denomina como teses) relativos às reformas: a “tese da ameaça” afirma que determinadas inovações colocarão em risco conquistas anteriormente alcançadas; a “tese da perversidade” baseia-se na concepção de que certas reformas, por mais bem intencionadas que sejam, levarão ao contrário do pretendido; e a “tese da futilidade” sustenta que certas reformas não levarão a nada, serão infrutíferas, estéreis. Cf. HIRSCHMAN, A., *A retórica da intransigência: perversidade, ameaça, futilidade*, Cia. das Letras, São Paulo, 1992.

Não bastassem esses, entre outros efeitos maléficos das greves, certos setores e grupos sofreriam duplamente pelas catástrofes advindas do grevismo. Trata-se especificamente dos trabalhadores que, além de serem afetados pelos efeitos gerais à economia, seriam penalizados com o desemprego, contrariamente aos seus líderes, que *“têm garantia legal de estabilidade, alguns nem necessitando trabalhar (desligados que estão da produção por força de concessão legal) e não podem sofrer coisa alguma se a greve for um malogro”*. (05/11/85)

A massa dos trabalhadores, portanto, manipulada por lideranças demagógicas, oportunistas e estáveis em sua condição é que pagaria o alto preço do desemprego e da privação, como no *“ABC [onde] estendem-se longas filas nas portas das fábricas das empresas metalúrgicas. Quem as forma são candidatos às vagas dos cinco mil trabalhadores demitidos durante a greve”*. (25/05/85)

O fato de haver demissões, em especial nas dimensões assinaladas, é tido com naturalidade pelo jornal; seria, em verdade, uma conseqüência lógica e natural do movimento grevista. O jornal não releva, portanto, que a paralisação do trabalho é uma das formas de se negociar ou forçar a tanto, tendo em vista que, de modo geral, guardadas raras exceções na gestão empresarial do país, os trabalhadores não participam nem do controle da produção, nem do processo produtivo, além de raramente participarem da gestão das condições internas de trabalho.

Por fim, os usuários de setores sociais e essenciais públicos, tais como, entre outros, a educação e principalmente a saúde (proibidos por lei de paralisarem suas atividades), seriam ainda mais diretamente atingidos, pois não teriam como reivindicar, ou melhor, fazer greves. Assim, adotando um discurso *“humanista cristão”* – que, num certo sentido, lhe é legítimo¹² – ao colocar os interesses dos

¹²O ESP professa o clericalismo católico, afirmando-se ortodoxo em matéria de religião, o que significa a adesão à concepção *“católica/apostólica/romana”* do mundo. Tal clericalismo contrasta com

doentes em primeiro lugar, constrói, contudo, um outro tipo de argumento contra as greves. Isto se dá devido à ênfase que confere aos “pobres que sofrem” por causa das greves, procurando colocar a opinião pública leitora de *O ESP* contra as mesmas e seus proponentes. Assim, a retórica cristã, de preocupação com os doentes, adquire conotações eminentemente anti-greves, representando um contra-argumento poderoso por procurar provocar sentimentos humanistas. Significa, em verdade, a tentativa de suprimir as demandas reivindicatórias. Observe-se que a passagem que reproduziremos a seguir expressa claramente tal estratégia:

“A insensibilidade pelo sofrimento humano é tamanha que, às vezes, temos a impressão de que certas pessoas – ou grupos, ou categorias, ou setores [como os grevistas da saúde – FCPF] – se sentem como se fossem confeccionadas de outro material, que não carne e osso...”. (18/12/85)

Se é verdade que a precariedade do serviço público é agravada com as greves, o jornal não releva que os grevistas destes setores são trabalhadores como quaisquer outros; devendo ter (numa sociedade democrática) a possibilidade de reivindicar seus interesses, inclusive por intermédio das greves. Mais importante, contudo, tal precariedade não pode ser creditada aos funcionários, ao menos em essência. Estariam eles reagindo justamente à precariedade. A degenerescência do serviço público tem raízes na privatização do Estado, no altíssimo custo da dívida externa, nas transformações interna e externa de ordem econômica, no desmando autoritário do regime militar, entre tantos outros. Estes motivos, argumentados pelos

seu apregoado liberalismo, pois vinculado, este, ao espírito das Luzes, que nega a religião ao identificá-la ao fetichismo. A importância do tema “Igreja/Religião” pode ser mensurada pela incidência com que seus editoriais a retratam, o que, por sua vez, acelerou-se tendo em vista a movimentação dos adeptos da “Teologia da Libertação” que, por unirem evangelho e marxismo com atuação “materialista”, conquistou duplamente a ira do jornal.

grevistas e intelectuais situados à esquerda, por mais que, direta ou indiretamente tenham sido tangenciados pelo jornal em seus editoriais, seja para concordar em parte ou especialmente para divergir inteiramente, não alteram a posição inflexivelmente contrária às greves. Reafirme-se representar um contra-argumento, fortemente matizado com elementos emocionalistas.

Assim, vimos como *O ESP* caracteriza os “novos personagens” e como concebe suas ações, notadamente as greves. Vejamos agora o terceiro ponto anunciado:

C) AS CRÍTICAS À PUSILANIMIDADE DOS EMPRESÁRIOS E DAS AUTORIDADES NO COMBATE ÀS GREVES

O exemplo aos trabalhadores, e especificamente ao “outro”, no tocante ao cumprimento da lei e da ordem vigentes deveria ser dado pelos que ao mesmo tempo seriam referência e teriam poder para fazê-lo: os que governam e detêm autoridade. Os empresários, em seu âmbito, também deveriam portar-se de tal forma que sinalizassem como seria a tratativa às greves.

O dar exemplo que, no pensamento do jornal, insere-se no contexto de uma sociedade erigida pelos ideais de hierarquia e disciplina sociais, ocorreria em vários aspectos. Assim, a abertura das catracas do metrô paulista para facilitar a ida da população a um dos comícios pelas eleições diretas teria estimulado os metroviários em greve a fazerem o mesmo, pois “*o exemplo foi dado pelo governo do Estado (...) [que permitiu] o precedente da quebra da ordem administrativa*” (20/11/84); o descumprimento da legislação salarial por parte de empresas do governo federal, influenciando reivindicações que extrapolassem suas restrições, à época da vigência do Decreto 2.065, pois, “*o exemplo pernicioso que leva a esse estado de coisas vem de cima*” (08/12/84); entre outros.¹³

¹³Tal postura revela outro veio do jornal — o “tradicionalismo”, assentado uma vez mais na hierarquia e disciplina sociais, numa certa valorização

O mais importante dos exemplos, contudo, diria respeito à aplicação das leis que regulam as greves, assim como ao modo do Estado e das empresas procederem em relação às mesmas.

O fato das leis de regulação do trabalho e de agregação (atinentes principalmente aos sindicatos) provirem da ditadura militar, não é relevado pelo jornal. Assim, num editorial sintomaticamente intitulado “Ordem e Progresso”, requer todas as punições legais aos funcionários do sistema de saúde estadual em greve à época da vacinação infantil, pois:

“Está escrito na Bandeira Nacional ‘Ordem e Progresso’. Sem que se reconheça o império do Direito, será fatal o advento da desordem, que levará na enzurrada todos os saldos de progresso acumulados pelo trabalho de cada um. (...) ela quer [a “Nova República” – FCPF] ordem e progresso? Caso queira, está disposta a ser eficaz e a exigir dos governos das diversas unidades estaduais que atuem com energia (que nada tem que ver com violência) para que a lei seja cumprida por todos? (...) [caso não queira – FCPF] a conspiração em curso contra a saúde e a educação só tende a generalizar-se, estimulada pelo mau exemplo (...)”. (19/06/85, grifos nossos)

O significado das palavras inscritas na bandeira nacional é assumido por *O ESP*, o que parece confirmar decididamente uma espécie de “liberalismo positivista”. A ênfase à ordem, à hierarquia (visão verticalizada da sociedade), ao Estado e à harmonia social (constantemente ameaçada pelo “outro”) etc., canalizados pela importância do exemplo “que vem de cima”, obstrui e obnubila a liberação da sociedade em seus múltiplos aspectos. A motivação positivista dos dizeres da bandeira é, portanto, aceita, em nome, contudo, dos princípios liberais. Uma variante do mote positivista será, como veremos, “ordem e liberdade”, que parece sintetizar claramente a

do passado e na diferenciação de *status* sociais, entre outros, à guisa de certos pressupostos de Ortega Y Gasset. ORTEGA Y GASSET, J. *A rebelião das massas*, Martins Fontes, São Paulo, 1987.

junção destas correntes de pensamento *teoricamente* antitéticas. Entre inúmeras questões, a tradição positivista é, por excelência, anti-individualista, contrariamente à tradição liberal.¹⁴

Por outro lado, a afirmação de que atitudes enérgicas por parte dos governos não equivaleriam ao uso da violência deve ser vista com cautela, pois, como veremos, implicará, para o jornal, tanto a utilização de sanções legais, como suspensão e demissão dos funcionários públicos e da iniciativa privada, quanto a repressão física. “Energia” estatal implica, mesmo que no limite, como se sabe, em violência. Assim, o fato de, em tese, não associá-las, demonstra fazer disso um *cufemismo* (como lhe é peculiar), que, contudo, será pelo próprio jornal constantemente desmentido.

Tanto é verdade, que o momento histórico, pautado pela revogação — mesmo que parcial — do regime autoritário, como vimos procurando demonstrar jamais é relevado no que tange aos trabalhadores e que se expressa no sentido da transição, para o jornal, pois:

“(...) restabelecer a unidade do poder do Estado. Esse é o problema maior com que se defronta o Brasil nesta fase de transição do autoritarismo, que para muitos seria difícil, mas ninguém supunha tão cheia de perigos para as liberdades, pois a unidade do Estado está em risco. (...)”

[tal perda de unidade — FCPF] manifestou-se a anos, talvez em 1979, quando o governo Figueiredo, recém-instalado, decidiu negociar com os grevistas do ABC que se recusavam a voltar ao trabalho apesar do TRT haver declarado ilegal sua greve. Depois que o Estado demonstrou sua fraqueza uma vez, foi fácil testá-lo nas seguintes (...)”. (25/01/86, grifos nossos)

¹⁴Vários aspectos do pensamento positivista, notadamente de E. Durkheim, tais como moral pública, comunhão social, ordem, progresso material, o papel do Estado enquanto instituição exemplar, etc. são contemplados pelo pensamento do jornal, compondo um outro elemento importante no amálgama que representa sua visão de mundo.

Como se observa, se a tarefa maior da transição é restabelecer a “unidade” do Estado, unidade esta perdida pelo fato do governo Figueiredo ter negociado com grevistas (universo do exemplo), logo *unidade equivale à não-negociação*, típica, conseqüentemente, das ditaduras militares, assentadas pois no binômio disciplina/hierarquia a partir de um comando central fortalecido. Ora, os momentos de transição só fazem sentido, portanto, se necessariamente flexibilizarem o Estado em suas relações com a sociedade. Assim, *transição* implica a passagem do Estado concentrador do poder (unitário neste sentido) ao Estado que descentraliza e descontrai, franqueando-se à chamada sociedade civil – o que é, a rigor, uma demanda histórica do liberalismo.

Por outro lado, o jornal, ao pregar essa tal unidade o faz em nome dos riscos que as liberdades estariam correndo por causa das greves, das invasões às propriedades, etc., ou seja, por causa das ações do “outro”. O conceito de liberdade torna-se então relativo,¹⁵ tendo em vista que parte considerável das infringências do “outro” assim o são consideradas tendo como referência o legado do autoritarismo do regime instaurado em 1964.

Em qualquer momento, no entanto, no âmbito ou fora das transições políticas, o comportamento do poder público e das empresas privadas em relação às greves promovidas pelos “novos personagens” deveria ser um só: demissão, não-negociação e, conforme o caso, repressão. Assim, *O ESP* faz loas ao comportamento destoante da média pusilânime, dos empresários e das autoridades, que não tratariam os grevistas “*com energia*”, caso de Antonio Ermírio

¹⁵A relativização do conceito de liberdade é antiga em *O ESP*, que inclusive apoiara a instauração do Estado Novo, só opondo-se posteriormente, quando da censura à imprensa, entre outros exemplos, como atestam CAPELATO, M. H. e PRADO, M. L. em *O bravo matutino - imprensa e ideologia: o jornal O Estado de S. Paulo*, Alfa-Ômega, São Paulo, 1980 e CAPELATO, M. H., *Os arautos do liberalismo - imprensa paulista (1920-1945)*, Brasiliense, São Paulo, 1989.

de Moraes que, “*apoiado no acordo (...) ainda em vigor, não concorda [rejeitando negociações – FCPF] com as exigências de novo aumento salarial (...) nem com a formação de comissão de fábrica, impostas pela força, ao arrepio do que foi acertado. No estranho Brasil de hoje, essa atitude é rara (...)*”. (08/01/85).

Igualmente, o então prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, teria contribuído para o respeito à ordem e ao cumprimento da lei ao punir exemplarmente os grevistas municipais, demitindo-os sem recuar, pois, “*pela primeira vez, uma greve ilegal é tratada enquanto tal (...) [o prefeito] fez a lei funcionar. Não aceitou qualquer trégua, recusou-se a negociar com quaisquer comissões de grevistas, assim como não aceitou quaisquer intermediações.* (29/04/87, grifos nossos)

Como dissemos há pouco, por agir “com energia” as autoridades, o jornal concebe tanto a rigidez no trato com os grevistas como a aplicação da violência, por mais que, retoricamente, não explicita tal perspectiva ao se utilizar de eufemismos.

Assim, ao comentar, segundo informa, a invasão e a hostilidade de metalúrgicos ao prédio da FIESP para pressionarem pela entrega da contraproposta salarial dos empregadores, obrigando, por seu turno, o presidente da casa a chamar a polícia, no que não obteve resultado, concita: “*Chegou a vez de experimentar o poder de represália da Nova República*”. (30/03/85) Observe-se que tal solicitação dá-se bem no início da Nova República; mas, desde antes, contudo, quando da “abertura política”, em 1979, como vimos, o jornal vem opondo-se ao diálogo com o “outro”.

A reação física do Estado aos grevistas será solicitada de acordo com – na concepção do jornal – a gravidade das ações do “outro”, caso da denominada “operação cambalacho” promovida pelos metalúrgicos do ABC paulista, onde dever-se-ia utilizar:

“*(...) [os] dispositivos de Direito Civil e Penal que estabelecem sanções (...) [pois] até onde poderão chegar práticas como essas? Da destruição de veículos se passará para a*

de equipamentos, destes para setores inteiros das plantas industriais, daí para os prédios, depois para as pessoas? É de esperar que comecem a explodir bombas nas indústrias, dando início a uma nova fase, a do terrorismo sindical no Brasil? Se não houver uma resposta drástica, enérgica, de ordem policial, a esse tipo de coação via vandalismo, sem dúvida alguma chegaremos muito breve à situação caótica do 'terrorismo metalúrgico', bem consoante aos métodos do sindicalismo que a CUT e seu braço político-partidário, o PT, parecem dispostos a desenvolver em nosso país". (18/10/86, grifos nossos)

Se o catastrofismo da passagem acima, onde a partir de uma ação sindical estratégica e radicalizada todo um conjunto de destruição adviria, à guisa do "efeito bola de neve", sendo possibilitado devido à ausência do exemplo e da energia da autoridade; se assim o é, representa um inequívoco superestimar, por parte do jornal, tanto da capacidade deletéria quanto das intenções do "outro".

Por tudo isso, para o jornal caberia ao Estado ser, decididamente, rigoroso, pois *"quanto mais omissa e pusilânime for a autoridade mais se assanharão os inimigos dela, sejam quais forem os titulares do poder"*. (19/12/85) Do que depreende-se ser a concepção de Estado, para O ESP, a despeito de sua retórica favorável às liberdades, limitadora e cercadora da existência e das ações do "outro". Este parece poder atuar exclusivamente de acordo com os limites traçados pelo jornal, que implicam em harmonia entre capital e trabalho. Enfatize-se que o que está em jogo nesta questão do "outro" diz respeito à possibilidade de agregação e expressão de interesses por parte de todos os grupos sociais que para tanto se organizassem, mas em especial os trabalhadores. Trata-se efetivamente de compreender como se concebe um mundo onde as contendas sociais - das mais diversas ordens, das quais a relativa à relação capital/trabalho é das mais significativas - existem, sem perspectivas de superação no sentido de modelar-se, um dos lados, aos desígnios de seu contendor.

A visão de mundo, onde estão contidos os interesses que defende (*O ESP*), requer a adequação total do “outro” ao seu modelo, balizado numa ordem jurídica reconhecidamente autoritária, que, no entanto, lhe serve inteiramente ao embate. Por isso, enfatiza com todas as letras a necessidade de um Estado, no âmbito da política, fortalecido e robusto, onde a autoridade e o poder sejam “majestáticos” - contrastado, porém, à atuação deste na economia, onde a iniciativa privada deveria ter a precedência.

Assim, ao comentar fatos aparentemente desconexos, como os desencontros políticos e administrativos entre o governador e a prefeita do Maranhão, o poder dos traficantes de drogas e, principalmente, o episódio do bloqueio de uma estrada por caminhoneiros em greve, só reprimido pela polícia após longa demora, intitula o editorial que os aborda como “O Estado frouxo”. Isto porque seria sua fraqueza a causa maior destes fatos conectados:

“O poder não recua, dizia o general de Gaulle, não para afirmar sua possível disposição autoritária, mas para demonstrar a quantos se colocavam acima e fora da lei que o Direito, do qual o Estado é o que garante por seus órgãos específicos, não pode ser violado ao talante de grupelhos qualquer, sem risco de instalar-se a mazorca. Todavia, para que o poder não recue, é preciso que haja um Estado”. (10/01/86)

Atenuações à parte, *o Poder do Estado*, para o jornal, existe para se exercido com todo seu vigor, demonstrando a todos ser a referência indelével à manutenção dos pilares do que considera serem as sociedades democráticas ocidentais. O não recuo do poder, contudo, implica, uma vez mais, em não negociar, não transigir em relação às posições que adota, o que, a rigor, não é típico das sociedades democráticas.

Afirmar que o Estado representa, por mais que retoricamente negue, seu tratamento autoritário para com aqueles que, real ou aparentemente, se oponham seja ao capital em si, seja ao capi-

tal concentrador da riqueza produzida (ao procurar dela participar por intermédio de greves, piquetes, invasões, etc.), seja à estrutura política e econômica não-poliárquica, entre outras possibilidades.

D) AS SOLICITAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO “ENTULHO” AUTORITÁRIO E PARA A CONTINUIDADE DA TUTELA MILITAR EM RELAÇÃO AO “OUTRO” E SEUS REPRESENTADOS

Ambas as solicitações representam a conseqüência desta postura requerida ao Estado sobre os “novos personagens”. Portanto, o arcabouço jurídico construído e/ou aperfeiçoado durante o regime militar para cercear os descontentamentos advindos tanto do modelo econômico excludente quanto do monolitismo político é aceito/solicitado pelo jornal no que diz respeito ao impedimento das ações do “outro”, notadamente a liberdade sindical e o direito à greve. Por isso, segundo *O ESP*, um dos primeiros pecados da Nova República foi “*ter concedido a legalidade à CUT e à CGT antes de proceder a uma ampla reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho*”. (12/12/86)

Dever-se-ia, portanto, manter a proibição às centrais sindicais, no bojo de toda a legislação autoritária, o que implicaria, como veremos explicitamente, a intocabilidade dos mecanismos cerceadores, ao menos até a elaboração da nova constituição.

A proposição de uma nova legislação que regulasse as greves, elaborada em duas versões pelo ministro do trabalho (e que acabou não vigorando), fora criticada pelo jornal como sendo resultante de uma “*pressa suspeita*” (título, aliás, do editorial que a comenta), tendo em vista que a Constituinte se dedicaria a isso, inscrevendo as normas na nova carta. Seria estéril, portanto, tal proposição, pois “*o diploma resultante da iniciativa do que dá conta o sr. Almir Pazzianotto terá vigorado por uns poucos meses. Isso na hipótese de ser rapidamente transformado em lei (...)*”. (16/03/86) A suspeição

se daria em virtude da tentativa de obtenção de popularidade por parte do Executivo federal.

Como as eleições só ocorreriam ao final de 1986 e como o processo constituinte se caracteriza, por excelência, pela morosidade, tendo em vista tanto a magnitude do empreendimento como a miríade de interesses em jogo, além da própria dificuldade processualística; por tudo isso, a legislação autoritária manter-se-ia intacta até praticamente o final da transição. Com o agravante de que não se sabia, à época, a extensão do mandato presidencial, legalmente fixado, contudo, em seis anos. Isto é, mesmo com uma nova Constituição mais democrática que poderia advir, o governo poderia ainda ser o mesmo se o mandato se estendesse além do término do trabalho constituinte. Tal agravante justifica-se tendo em vista o caráter conservador, assentado no alto nível de continuidade em relação ao regime militar, da Nova República. Assim, ao criticar a não aplicação por parte de certos ministros (situados ideologicamente à esquerda, e considerados “frouxos”) do “entulho” autoritário, advindo da constituição de 1969, afirma explicitamente:

“Antes que venha a nova Constituição, legítima, ainda estamos obrigados a respeitar a Constituição vigente, independentemente de sua origem ilegítima. Se assim não for, viveremos o pleno caos de todo o ordenamento jurídico e, conseqüentemente, de todas as relações sociais por ele cobertas”. (20/09/86, grifos nossos)

Em outras palavras, lei é lei, não importa se ilegítima, injusta ou autoritária. Contudo, os “entulhos” atravancadores da iniciativa privada e dos interesses gerais defendidos pelo jornal (notadamente os relativos à instauração da precedência do mercado em relação ao Estado, entre outros) são ostensivamente criticados enquanto “entulho”, sendo a Nova República colocada sob suspeição no que diz respeito aos seus intuítos democráticos. Mas não só a Constituição então vigente, mas todo o arsenal jurídico-autoritário, como disse-

mos, é requerido, como as leis e os decretos-lei, além da própria CLT, pois, afinal:

“(...) nem todas as disposições do chamado ‘entulho autoritário’ podem ser jogadas impunemente na cesta de papéis. (...) É fácil falar contra o ‘entulho autoritário’ para dar na vista e posar de liberal. Difícil é examiná-lo atentamente, sem posição predeterminada, e verificar até onde se comportarão no futuro as instâncias da ordem com as da liberdade”. (13/09/85, grifos nossos)¹⁶

É interessante observar a ambigüidade de um jornal que, de forma militante, se autoproclama liberal e, ao mesmo tempo, ironiza justamente o julgado caráter “liberal” daqueles que se opuseram aos cerceamentos construídos por um regime autoritário; e o faz sempre em nome de certas liberdades. Tal ambigüidade deve ser compreendida, contudo, devido: a) à precedência do “universo dos interesses” (equivalência do *ethos* daquilo que C. B. Macpherson chamou de “individualismo possessivo”) que o leva a relativizar tudo aquilo – exceto a propriedade privada, tida como princípio irremovível – que proclama advogar; b) ao caráter autoritário de seu “liberal/positivismo”; e c) ao claro sentido de embate político e ideológico havido durante a transição.

Assim, no embate da transição com vistas a enquadrar o “outro” de forma a tornar evidente tanto sua ilegitimidade quanto sua ilegalidade, mais do que requerer genericamente a aplicação do “entulho” desce aos detalhes das leis que o compõem, enfatizando os itens e parágrafos que as delinham. Especialmente em relação às greves nos serviços públicos, que deveriam ser impedidas em nome

¹⁶Com isso, *O ESP* se distancia das tradições liberais democráticas (e, num certo sentido, radicais democráticas), tais como a expressa por B. Russel, afirmadora da legitimidade da desobediência por parte da população às leis e governantes, caso estes sejam ilegítimos e tirânicos. Cf. RUSSEL, B., *O poder*, Zahar, Rio de Janeiro, 1979.

da legalidade, do Direito e da Justiça, consideradas, além do mais, como atentatórias à própria existência do Estado, afirma:

“Está em vigor o Decreto-Lei nº 1.632/78, que estabelece a proibição de greve nos serviços públicos ou em atividades essenciais de interesse da segurança nacional. (...) [já a CLT] art. 724. Quando a suspensão do serviço ou desobediência às decisões dos Tribunais do Trabalho for ordenada por associação profissional, sindical ou não, de empregados ou de empregadores, a pena será: a) se a ordem for ato de assembleia, cancelamento do registro da associação (...); b) se a instigação ou ordem for ato exclusivo dos administradores [leia-se diretoria sindical – FCPF], perda do cargo, sem prejuízo da pena cominada no item seguinte.” Que quer isto dizer? Que a greve dos metroviários (...) foi ilegal, e que o sr. Jair Meneguelli, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos [devido à greve desta categoria – FCPF] (...) já perdeu o cargo, por haver infringido expressa determinação legal”. (04/05/85, grifos nossos).

Essa passagem – assim como a que a precedeu – é significativa pela clareza com que revela tanto o caráter deliberado, ostensivo e peremptório das concitações cerceadoras como o formalismo jurídico – quando lhe é conveniente, reafirme-se – enquanto baliza intransponível, a qual a transição deveria se adequar. Ou melhor, a qual o “outro”, no contexto desta, deveria ser enquadrado. Por outro lado, o jornal considera ter havido um exagero em considerar-se todas as leis produzidas pelo regime militar como autoritárias, pois:

“(...) o direito de greve, tal como está regulado na Lei nº 4.330/64, pode ser amplamente exercitado. Trata-se, ninguém de boa fé o negará, de um texto liberal, que especifica mesmo com clareza as garantias dos grevistas, prevendo até a coleta de donativos e o recurso a cartazes de propaganda – e também a proibição, ao empregador, de admitir empregados em substituição aos grevistas”. (27/04/85)

Essa afirmação denota tanto um sofisma – negado, contudo, pela citação das leis cerceadoras, como vimos nas duas últimas passagens – como a concepção do que deva contemplar a regulação às greves: o *sofisma*, por pinçar apenas um artigo, desconectando-o dos outros artigos da mesma lei e, mais importante, do conjunto da legislação autoritária; a *concepção*, por requerer a tutela – militar – ao “outro”, como veremos a seguir, pois se uma lei “liberal” é desrespeitada, outras formas de limite repressivo devem vigir, infere-se.

Caso típico desse desrespeito, para *O ESP*, seriam os piquetes, que atentariam contra a organização do trabalho ao impedir autoritariamente os que queriam fazê-lo, o que tornaria imprescindível o aparato repressivo. Por isso, a ênfase ao “direito ao trabalho”, contraposto ao “direito à greve”, será um importante contra-argumento utilizado amiúde para combater as greves e, nestas, os reais ou supostos – tendo em vista o superestimar da dimensão do poder dos sindicalistas e da magnitude do contingente dos que não queriam interromper o trabalho – piqueteiros.

Assim, ao justificar a invasão das tropas do exército à siderúrgica de Volta Redonda por ocasião da greve dos metalúrgicos, afirma tê-la ocorrido para:

“(...) garantir o acesso dos metalúrgicos que não queiram aderir à greve decretada pelo sindicato local – e também proteger as instalações da usina. Observe que aí as Forças Armadas brasileiras estão a desempenhar uma relevante função de preservação da ordem interna e garantia de direitos assegurados em lei – o que (...) é também missão das Armas (...)”. (03/10/86)

O papel dos militares nos conflitos entre capital e trabalho será progressivamente requerido de forma ainda mais explícita conforme a proximidade das eleições de 1986 e, depois, quando do início dos trabalhos constituintes. A clareza do caráter tutelar a ser mantido na futura Constituição revela o projeto de democracia a ser

instituído, portanto de forma perene, ultrapassando as incertezas da transição. Assim, ao mostrar suas discordâncias com o projeto constitucional elaborado pela Comissão de Estudos Constitucionais, no que tange ao papel das Forças Armadas na nova Carta (solidarizando-se inclusive com os militares), o vincula (tal papel constitucional) à virtualidade da repressão às greves. Assim, afirma que a referida Comissão quer:

“(...) desvincular Exército, Marinha e Aeronáutica da tarefa da preservação da lei e da ordem, inerente ao conceito de segurança nacional – o qual não deve ser relegado a plano secundário, quando o comunismo ganha a guerra fria e o Ocidente, imaturo e despreparado, julga que faz grande vantagem evitando a guerra quente. (...) Sobre a greve, diga-se que se almeja entronizá-la na futura Constituição – a ponto de admiti-la até mesmo nos serviços essenciais.

Configura-se, pois, o quadro de um porvir sombrio, em que as paredes paralisarão tais serviços e a garantia da lei e da ordem, retirada às Forças Armadas, tocará às polícias estaduais; e estas, ao cruzarem os braços por conta do atendimento de qualquer reivindicação, estarão expondo o País ao caos. (...) [Afinal, uma Constituição deve garantir uma – FCPF] “sociedade aberta à participação e à ascensão dos melhores e dos mais capazes (...)”. (12/06/86, grifos nossos)

Há vários pontos fundamentais a serem ressaltados da passagem acima, a começar pela discrepância radical entre a afirmação de que o comunismo estaria ganhando a “guerra fria”, pois, como se sabe, a própria ascensão de M. Gorbatchev sinalizou uma tentativa de reforma absolutamente não expansionista, evidenciada pela retirada das tropas soviéticas do Afeganistão, entre inumeráveis outros exemplos. Parece tratar-se, portanto, de pura retórica, com vistas a valorizar o papel das Forças Armadas enquanto ator político.

Tal papel, contudo, tem seu principal sentido enquanto tutor da sociedade brasileira no que diz respeito ao “outro” e suas ações, “*não sendo casual a vinculação entre militares e greves*”. Por sua vez, a

ênfase conferida às greves no serviço público não deve desviar a atenção de ser a diminuição do lucro privado a preocupação maior a qual reage o jornal. Por outro lado, concepções de ordem, liberdade e progresso, assentadas na hierarquia e no “*caráter majestático da autoridade*” (sic), síntese do poder, compõem uma visão de mundo onde o Estado, amparado pelas Forças Armadas, é a referência à “*comunhão social*” – mote positivista, como vimos. Daí, como já o afirmamos, as greves nos serviços públicos incomodarem tanto aos seus valores.

Ao solicitar a tutela militar tendo em vista um quadro sombrio povoado por greves, piquetes, violência sindical em vários níveis, “*badernas*” – termo este inúmeras vezes utilizado pelo jornal, e típico do pensamento conservador –, faz questão de afirmar suas convicções civis/democráticas, pois:

[O jornal] “*O Estado de S. Paulo sempre advogou a instalação de governos civis, e redobrou sua pregação para que se encerrassem o ciclo das gestões militares, depois de longa, penosa e malsucedida experiência depois de 1964. (...) [mas, por outro lado: – FCPF] Importante é que, sem demora, o governo tome consciência de que não lhe cabe apascentar radicais que se agitam no propósito de desacreditá-lo para desestabilizá-lo; (...)*

Mais: *é importante também que Exército, Marinha e Aeronáutica lhe garantam [ao Estado] a sustentação de que carece para fazer frente com vantagem a tais tentativas [do “outro” – FCPF] de reivindicar situações sob a pressão de motins e tumultos a cargo de lideranças extremistas com que não se há de, em hipótese alguma, conversar ou fazer acordo”.*
(21/12/85, grifos nossos)

O posicionamento sinuoso, donde a necessidade constante de relativizar, interpor reparos e condicionar, mesmo que não assumido como tal, pois faz loas à coerência com que “*sempre advogou*” certas teses, é expresso durante todo o período em foco. Não se

trata, contudo, de incoerência, e sim da adoção de uma estratégia que revela, antes de tudo, o entendimento da dimensão do embate político/ideológico. Mas revela também como o jornal se coloca enquanto “combatente” em tal contenda, o que é, aliás, atestado tanto pelas auto-referências de caráter cabotina¹⁷ ao longo da história, como pela reação de seus adversários e desafetos às suas posições e campanhas. Tanto é, que o próprio *O ESP* comenta, fazendo blague, o reclamo dos “novos personagens” à suposta perseguição que estariam sofrendo, ao afirmarem que “o jornal realiza uma ‘sistemática campanha contra os trabalhadores da CUT’ (o certo seria dizer: uma campanha sistemática de esclarecimento sobre as reais intenções da CUT...)”. (18/12/85)

Pelo arsenal de argumentos que procuramos exibir, do qual destacam-se o apelo à utilização do “entulho” e da tutela militar, parece não haver dúvida de que o espírito persecutório apercebido pelo “outro” a si e às suas ações justifica-se plenamente. O que, além do mais, pode ser ilustrado pela naturalidade com que assinala o imiscuir-se em assuntos civis – especificamente os referidos ao “outro” –, as Forças Armadas, verbalmente e na prática, para além dos

¹⁷As auto-referências (e auto-imagem, cabotinas) de suas glórias e feitos, donde se inclui a participação em episódios históricos relevantes, já citados, e a referida “coerência histórica de suas teses” – que são, um e outro, ao mesmo tempo relatadas de forma absolutamente facciosas e que omitem os fatos empíricos, como o procuramos demonstrar –, possuem um outro aspecto fundamental: a concepção de Opinião Pública e do papel da imprensa em relação a ela. Trata-se da consideração de ser função da imprensa, leia-se *O ESP*, (paradoxa e ambigualmente) ao mesmo tempo “formar, informar e refletir” a Opinião Pública, que estaria, além do mais, sempre em sintonia com o jornal – o que, involuntariamente, é contraditado pelo próprio periódico ao criticar a penetração das idéias populistas e à esquerda no espectro, assim como ao apoiar medidas que considera “impopulares”. Esta tripla função contém elementos profundamente autoritários, pois caberia ao jornal indicar aos eleitores “os melhores candidatos à eleições” e “esclarecer” os cidadãos quanto às melhores políticas ...

momentos concebidos como críticos; assim, para “O ESP, como disse o general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército: ‘Greve sem motivo é uma coisa injustificável e impatriótica’”. (idem)

O AUTORITARISMO DE O ESP REFLETIDO EM SI MESMO A PARTIR DO “OUTRO”

É de suma importância que se observe, pelas próprias palavras do jornal, que a visão autoritária em relação aos adversários que considera (O ESP) possuir os “novos personagens” é a que ele próprio (O ESP) advoga. Como num jogo de espelhos, o jornal enxerga e atribui ao “outro” aquilo que ele próprio pensa e pratica, de acordo com a demonstração que procuramos exaustivamente efetuar. Assim, ao versar sobre a tradição autoritária no Brasil, desfiando o legado vigente do “entulho autoritário” – do qual, como o explicitamos, o relacionado aos “novos personagens” não é considerado como tal –, caracteriza o pensamento e a prática típicos destes (os “novos personagens”), pois:

“Um dos traços característicos do autoritarismo é sua recusa a reconhecer o ‘outro’ e por conseqüência seus direitos. Segue-se daí que no autoritarismo não se dialoga, [no caso] os detentores do poder julgando-se possuidores da verdade e vendo em qualquer manifestação contrária às idéias que professam e às coisas que fazem uma ameaça à essa mesma verdade.

O outro traço marcante do pensamento e da ação autoritários, partindo do princípio de que desconhecem o “outro” e procuram eliminá-lo, é não atentar para o prejuízo que a prática autoritária traz à sociedade. (...) [cuidam] apenas da coerência de sua ‘causa’.

Quando a CUT propõe a invasão coordenada das terras e a reforma agrária na marra, simplesmente está procurando levar à prática seu pensamento autoritário, caracterizado pelo desconhecimento do ‘outro’ (no caso os proprietários) e seu

desinteresse pela sociedade. Quando os portuários paralisam os portos (...) [estão] pouco se incomodando com o fato de a paralisação da carga e descarga (...) significar muito mais do que prejuízos para seus empregadores. Na verdade, desconhecendo o 'outro', os autoritários renegam o diálogo e privilegiam a ação direta, a confrontação.

Combatê-lo [o ranço autoritário - FCPF] insere-se como uma das bandeiras mais atuais do pensamento e da ação liberal (...)". (09/07/86, grifos nossos)

Esta longa passagem corrobora de forma tão cristalina o que vimos afirmando que poderíamos até eximir-nos de comentários adicionais. Devemos, contudo, ressaltar alguns aspectos pois cruciais ao entendimento da concepção de democracia de *O ESP*.

O desnudamento do "outro", que procuramos observar no jornal em sua relação com o PT e a CUT, ao também ser realizado pelo próprio jornal - tendo nos "novos personagens" a referência - aponta, ao caracterizar a visão do "outro" dos "novos personagens" (ou o "outro" do seu "outro"), que o autoritarismo imputado a ele é, em verdade, o seu próprio. Como dissemos, trata-se de um jogo de espelhos, pois, em outras palavras, constitui-se (o jornal) daquilo que afirma constituir-se o "outro".

Assim, a afirmação de ser tarefa do pensamento e da ação liberais o combate ao "ranço autoritário" da sociedade e do Estado brasileiros, ao qual o seu "outro" estaria imerso, implica, em verdade, no combate a este.

O LIBERALISMO REACIONÁRIO DE *O ESP* COMO AMOSTRA DO LIBERALISMO BRASILEIRO

A negação da existência e da legitimidade do "outro" e de suas ações, a desconsideração ou desconhecimento de suas necessidades, a tratativa como inimigo, o vaticínio para que com ele não se transigisse nem negociasse, a solicitação para seu cerceamento, o não relevar sua inferioridade no que tange aos recursos políticos

e econômicos, enfim o descarte da transição enquanto momento atípico, em todos os sentidos, ao exigir a aplicação pura e simples das leis autoritárias para seu enquadramento, revelam quão autoritário e conservador – numa palavra, reacionário, *stricto sensu* – é o liberalismo do jornal *O Estado de S. Paulo*.

A reação às reformas político-institucionais e sócio-econômicas que liberassem a sociedade para a manifestação do dissenso – e não apenas a liberação do capital portanto –, através da livre organização e expressão de interesses, fossem quais fossem, foi o fulcro da atuação político/ideológica de *O ESP*.

A clássica postura conservadora e autoritária do liberalismo no Brasil foi corroborada na década de 80 pelo mais importante periódico autoproclamado liberal, pois, em seu projeto político (isto é, a concepção de democracia), ao Estado relativamente ausente da regulação do mercado e do capital correspondeu um Estado interventor e tutelar nas relações de trabalho, notadamente em relação àqueles que hegemonizaram a defesa dos interesses do conjunto dos trabalhadores.